



LEI MUNICIPAL Nº 353/2022

PACARAIMA-RR, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Inclui na denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase a Modalidade de Ensino Fundamental que passará a ser Denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a inclusão na denominação da **Escola Municipal de Educação Infantil Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase** no Município de Pacaraima.

Art. 2º. A Escola Municipal de Educação Infantil Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase passará a ter a seguinte denominação: **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ÂNGELO ANTÔNIO FERNANDES BIASE.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pacaraima